



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 498, - São Roque de Minas - CEP 37928000
Telefone: (21)97896-8836

ERRATA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL - NÍVEL III
APOIO ÀS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026, às 10 horas, reuniram-se, de maneira remota, os servidores públicos: Caio Cavalcanti Dutra Einchenberger, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1513482, Carlos Miguel Simões da Silva, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3495928, e Mariana Rimoli Gzvitauski, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3496803, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional da Serra da Canastra, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 665, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, para as seguintes deliberações:

1. Em relação ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado (SEI 023425282)

Onde se lê:

- "4.2. ETAPA 2 - TESTE DE AVALIAÇÃO ESCRITA (TAE) – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA
- 4.2.1. O Teste de Avaliação Escrita (TAE) consiste no preenchimento de formulário com objetivo de avaliar a capacidade e a qualidade do candidato com a leitura e a escrita.
- 4.2.2. O Teste de Avaliação Escrita (TAE) será realizado presencialmente, na sede administrativa do Parque Nacional da Serra da Canastra, endereço Avenida Presidente Tancredo Neves nº 498, Bairro Centro, São Roque de Minas/ MG, no período indicado no cronograma Anexo, nos horários de (09:00 às 12:00h), conforme lista de agendamento a ser divulgada previamente.
- 4.2.3. A lista de agendamento dos candidatos com os respectivos horários dos testes práticos será divulgada no período indicado no cronograma Anexo e na sede administrativa do Parque Nacional da Serra da Canastra, endereço Avenida Presidente Tancredo Neves nº 498, Bairro Centro, São Roque de Minas/ MG.
- 4.2.4. O Teste de Avaliação Escrita (TAE) terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
- 4.2.5. O candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos será reprovado."

Leia-se:

- "4.2. ETAPA 2 - TESTE DE AVALIAÇÃO ESCRITA (TAE) – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA
- 4.2.1. O Teste de Avaliação Escrita (TAE) consiste no preenchimento de formulário com objetivo de avaliar a capacidade e a qualidade do candidato com a leitura e a escrita.
- 4.2.2. O Teste de Avaliação Escrita (TAE) será realizado presencialmente, na sede administrativa do Parque Nacional da Serra da Canastra, endereço Avenida Presidente Tancredo Neves nº 498, Bairro Centro, São Roque de Minas/ MG, no período indicado no cronograma Anexo, nos horários de (09:00 às 12:00h), conforme lista de agendamento a ser divulgada previamente.
- 4.2.3. A lista de agendamento dos candidatos com os respectivos horários dos testes práticos será divulgada no período indicado no cronograma Anexo e na sede administrativa do Parque Nacional da Serra da Canastra, endereço Avenida Presidente Tancredo Neves nº 498, Bairro Centro, São Roque de Minas/ MG.
- 4.2.4. O Teste de Avaliação Escrita (TAE) terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
- 4.2.5. O candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos será reprovado.
- 4.2.6. São critérios de desempate, nesta ordem:**
- 4.2.6.1. Maior idade;**
- 4.2.6.2. Maior grau de escolaridade."**

2. Em relação à ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (SEI 023507371)

Onde se lê:

- INDEFERIR as seguintes inscrições:

< AMPLA CONCORRÊNCIA, Nível 3, Setor São Roque de Minas/MG>

NOME DOS CANDIDATOS	CPF	MOTIVO
ANGELICA DO CARMO ALEIXO SILVA	***.102.466-**	Descumprimento do item 3.4.10
ARTHUR JOSE DE ALMEIDA	***.602.426-**	Descumprimento do item 3.4.10
DANILO SOUSA OLIVEIRA	***.998.076-**	Descumprimento do item 3.4.10
GEILSON RAMOS LAURENTINO JUNIOR	***.990.617-**	Descumprimento dos itens 3.4.3, 3.4.6, 3.4.7, 3.4.8, 3.4.9, 3.4.10
HABACUQUE GABRI MACEDO	***.079.767-**	Descumprimento dos itens 3.4.1, 3.4.3 e 3.4.10
MARINA MALTA DE MELLO	***.925.468-**	Descumprimento do item 3.4.3
MARINA GONÇALVES MARQUES	***.762.958-**	Descumprimento do item 3.4.10
RONAN NAVES CARVALHO	***.151.866-**	Descumprimento do item 3.4.3
TALITA FERREIRA VILLAMARIM	***.586.726-**	Descumprimento do item 3.4.2 e 3.4.4
VALERIA BALDUINA DA SILVA CASTRO	***.800.486-**	Descumprimento dos itens 3.4.2 e 3.4.3

Leia-se:

- INDEFERIR as seguintes inscrições:

< AMPLA CONCORRÊNCIA, Nível 3, Setor São Roque de Minas/MG>

NOME DOS CANDIDATOS	CPF	MOTIVO
---------------------	-----	--------

ALYNE DE SOUZA REIS	***.038.686-**
ANGELICA DO CARMO ALEIXO SILVA	***.102.466-**
ARTHUR JOSE DE ALMEIDA	***.602.426-**
DANILO SOUSA OLIVEIRA	***.998.076-**
GEILSON RAMOS LAURENTINO JUNIOR	***.990.617-**
HABACUQUE GABRI MACEDO	***.079.767-**
MARINA MALTA DE MELLO	***.925.468-**
MARINA GONÇALVES MARQUES	***.762.958-**
RONAN NAVES CARVALHO	***.151.866-**
TALITA FERREIRA VILLAMARIM	***.586.726-**
VALERIA BALDUINA DA SILVA CASTRO	***.800.486-**

Descumprimento dos itens 3.4.8, 3.4.9.
Descumprimento do item 3.4.10
Descumprimento do item 3.4.10
Descumprimento do item 3.4.10
Descumprimento dos itens 3.4.3, 3.4.6, 3.4.7, 3.4.8, 3.4.9, 3.4.10
Descumprimento dos itens 3.4.1, 3.4.3 e 3.4.10
Descumprimento do item 3.4.3
Descumprimento do item 3.4.10
Descumprimento do item 3.4.3
Descumprimento do item 3.4.2 e 3.4.4
Descumprimento dos itens 3.4.2 e 3.4.3

CAIO CAVALCANTI DUTRA EICHENBERGER

Presidente da Comissão - Chefe do Parque Nacional da Serra da Canastra

CARLOS MIGUEL SIMÕES DA SILVA

Analista Ambiental - Membro da Comissão

MARIANA RIMOLI GZVITAUSKI

Analista Ambiental - Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Miguel Simões da Silva, servidor**, em 08/06/2026, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cavalcanti Dutra Eichenberger, Chefe de UC**, em 09/06/2026, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rimoli Gzvitauski, servidor**, em 09/06/2026, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023596534** e o código CRC **A5C6D850**.